



PORTARIA Nº.02130324/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **TIAGO DE ARAUJO LEITE**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob o n.º 961.***.**3-53 a correspondente **DIÁRIA**, no dia 14 de março de 2024, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, à viagem na Cidade de Crato – Estado do Ceará, para participação no Curso **Nova Lei de Licitação, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei n.º. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal